

REGULAMENTO

CAMPANHA #cersoab33 - ONLINE

CERS CURSOS ONLINE

1. ENTIDADE REALIZADORA

1.1. O Concurso Cultural (“Concurso”) é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Dona Maria César, 170, sala 102-E, Recife/PE, CEP: 50.030-140, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação on-line como modalidades de ensino a distância.

2. O CONCURSO CULTURAL

2.1. O Concurso consiste em uma ação destinada à concessão de prêmio aos participantes vencedores, conforme especificado nos itens 4, 5 e 6 deste Regulamento.

2.2. Este Concurso possui caráter exclusivamente cultural e gratuito, e, portanto, não se assemelha a qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação similar, e nem se submete a qualquer espécie de álea, não estando sujeito, portanto, à Lei Federal 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71.

2.3. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

3.1 Qualquer pessoa pode participar do concurso cultural, abrangendo portanto, todo o território nacional brasileiro, **visto que o curso premiado é exclusivamente no modo online.**

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. A participação na promoção deverá ocorrer **durante o aulão de revisão de véspera que está sendo transmitido no link <https://bit.ly/revisao-vespera-xxxiii>.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO da CAMPANHA

5.1. Serão premiados 10 (dez) bolsas de cursos para a 2ª Fase para a OAB XXXIII, entre os inscritos no site <https://gabarito.cers.com.br/login> que estão participando de modo online através do link indicado no item 4.1, durante a transmissão do Revisão de Véspera do CERS OAB XXXIII, **cumprindo os seguintes requisitos:**

- a) Curtir a foto oficial da promoção e comentar @cersoab33;



- b) Seguir o perfil @cers;
- c) Seguir o perfil @cersoab.

5.3. Cada participante poderá ser beneficiado com o limite máximo de 01 (uma) bolsa.

5.4. O CERS CURSOS ONLINE, a seu critério exclusivo, poderá excluir do Concurso Cultural qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar do Concurso e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

6. PRÊMIO

6.1. **Serão selecionados 10 (dez) vencedores ao total. A premiação consiste em uma bolsa de 100% para um curso da OAB 2ª Fase, a escolha do aluno.**

6.1.1. O CERS poderá aumentar o quantitativo de bolsas a seu único e exclusivo critério;

6.2. Os prêmios advindos do Concurso não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo CERS CURSOS ONLINE ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos benefícios.

6.3. Os benefícios do Concurso são pessoais e intransferíveis, bem como não são passíveis de constituição de crédito, troca por dinheiro ou qualquer outro bem ou serviço.

7. RESULTADO

7.1. O resultado da Campanha será divulgado durante a transmissão da Revisão de Véspera do CERS OAB XXXIII.

7.2. Os vencedores serão comunicados do resultado por meio de mensagem e contato direto pela equipe interna do CERS. Os vencedores deverão retornar o contato com as informações solicitadas pela equipe do CERS e ativar o curso em até 10 (dez) dias, sob risco de perder a premiação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o CERS CURSOS ONLINE não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do interessado no Concurso.



8.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados no site <https://www.cers.com.br/> para fins de participação no Concurso, bem como para a eventual utilização adequada dos prêmios.

8.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pelo CERS CURSOS ONLINE, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso.

8.4. O Concurso poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado, a exclusivo critério do CERS CURSOS ONLINE, a qualquer momento, através de divulgação no site <https://www.cers.com.br/>.

8.5. A participação no Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

